



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"  
CNPJ: 24.508.343/0001-20

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, SAGRES DIÁRIO E MENSAL, ELABORAÇÃO DO RGF QUADRIMESTRAL, DA PCA ANUAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2022, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de despesa 3.3.90.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA,  
3.3.90.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CONTRATADO:** LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - CONJUTEC, CNPJ nº 11.596.010/0001-58, com sede a Rua Jose Pereira Lima, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB, representada Pelo Contador, Conselho Regional de Contabilidade Seccional da Paraíba Nº. 9071/o-1, CPF nº 035.260.444-14 e RG 2.038.788 2ª via, endereço residencial situado a Av. Getúlio Vargas, S/n, 1º Andar, Centro, Itaporanga - PB.

**VALOR GLOBAL:** O preço total da contratação do serviço será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e deverá ser pago mensalmente na tesouraria da contratante.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do senhor supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, capit. Da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

São José de Caiana - PB, 19 de janeiro de 2022.



JUDIVAN RODRIGUES DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA - PB.**